



**TC 026.171/2013-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

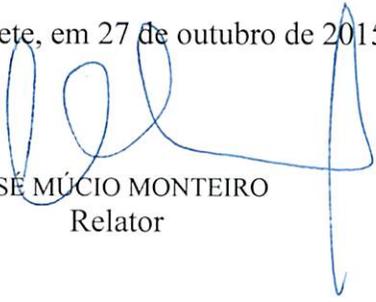
**Unidade:** Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG)

**Responsáveis:** Maria Lúcia Cardoso (ex-Secretária de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Setascad, CPF nº 245.380.356-53) e Fundação Movimento Direito e Cidadania – Fundação MDC (CNPJ 02.475.083/0001-09)

DESPACHO

Com relação ao pedido apresentado em nome da Fundação Movimento Direito e Cidadania, para que o TC-026.171/2013-9 seja retirado da pauta de julgamento da Sessão da 1ª Câmara desta data, decido pelo seu indeferimento, tendo em vista que a pessoa que o subscreve não está constituída nos autos como representante legal e, além do mais, há doze advogados designados pela entidade (peça 28) aptos, em tese, a acompanhar o processo.

TCU, Gabinete, em 27 de outubro de 2015.

  
JOSE MÚCIO MONTEIRO  
Relator